



**PORTARIA N. 155/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 107, de 06 de abril de 2010, que instituiu o Fórum Nacional do Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde, com a atribuição de elaborar estudos e propor medidas de assistência à saúde, concretas e normativas para aperfeiçoamento de procedimento, o que reforça a efetividade dos processos judiciais e a prevenção de novos conflitos;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 388, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde, fixados pela Resolução CNJ nº 238/2016, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria nº 1697/2023, a qual designou os membros do Comitê Estadual de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO** o afastamento da jurisdição do juiz de direito Anastácio Lima de Menezes Filho, no período de 19 de fevereiro a 17 de junho do corrente ano, a fim de usufruir licença para aperfeiçoamento profissional, conforme deliberado no Procedimento SEI nº 0006273-25.2022.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor o Comitê Estadual de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Acre, em substituição ao juiz de direito Anastácio Lima de Menezes Filho, o juiz de direito auxiliar da Presidência Giordane de Souza Dourado, até o dia 17 de junho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 2º Designar o juiz de direito Giordane de Souza Dourado como coordenador do Comitê Estadual de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Acre, durante o período de substituição.

Art. 3º Decorrido o período de substituição, o juiz de direito Anastácio Lima de Menezes Filho retomarás suas funções como membro e coordenador do Comitê Estadual de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2023/2025.

Art. 4º Esta portaria produzirá efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de janeiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente